

LEI Nº 006/95

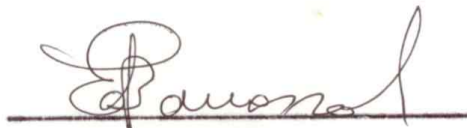
Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação e Oficinas de Caridade de Santa Rita de Cassia.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte LEI:

Artº 1º- Declara de utilidade Pública Municipal a Associação e Oficinas de Caridade de Santa Rita de Cassia inscrito no CGC nº 00540066/0001-74- Sede na Rua Interventor Manoel Ribas nº 795 - Centro - Palmital- Pr.

Artº 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, aos 23 dias do mes de maio de 1.995.



EDONI BONASSOLI

Presidente